

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06415/2015

PORTARIA D.G. N° 795, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, doc. 03, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP n° 6415/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N°30816353, a fim de acompanhar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para tratar de assuntos relacionados à aquisição de imóvel para construção da nova sede do Fórum que abrigará as Varas Trabalhistas da cidade de Imperatriz/MA.

Para efeito do disposto no § 2° do art. 7° da Portaria GP n° 871/2015, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador, no período de 30/11 a 01/12/2015, conforme Portaria GP n° 1101/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n° 871/2015 e Resolução Administrativa n° 209/2015, para o período de **30/11 a 01/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsf/fm